



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 203, de 1 de julho de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 246/2000, e;

Considerando os elementos constantes no processo Inmetro SEI nº 0052600.000842/2020-58 e do sistema Orquestra nº 1676414, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos UR-1,2; UR-1,5; UR-3,0 e UR-5,0 de Medidor de Volume de Água, tipo mecânico, marca RENOVA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: RENOVA LTDA - ME

Endereço: Rua Q, nº 229, Bloco 1, Morada Nova 1, Bocaiúva - Minas Gerais

CEP: 39.390-000

CNPJ: 28.470.827/0001-88

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de volume de água, tipo mecânico

País de origem: Brasil

Marca: RENOVA

Modelos: UR-1,2; UR-1,5; UR-3,0

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem características metrológicas conforme Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características metrológicas específicas dos modelos da família UR

Modelo	Q_n	DN	Comprimento	Classe Metrológica
UR-1,2	0,6	15/20	115/165/190	B(H) ou B(H)/A(V)
UR-1,5	0,75	15/20	115/165/190	B(H) ou B(H)/A(V)
UR-3,0	1,5	15/20	115/165/190	C(H) ou B(H) ou C(H)/B(V) ou B(H)/A(V)
UR-5,0	2,5	20/25	115/190	C(H) ou B(H) ou C(H)/B(V) ou B(H)/A(V)

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de água tipo mecânico, unijato, velocimétrico, transmissão magnética e carcaça metálica.

4.1 Dispositivo totalizador: Leitura plana ou inclinada 45º, constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para a indicação de metros cúbicos e 3 (três) ou 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ou 1 (um) ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.

4.1.1 Indicação máxima: 9999,99998 m³.

4.1.2 Divisão de leitura: 0,00002 m³.

4.1.3 Construído em policarbonato ou metal e vidro.

4.1.4 Opcional: Pré-equipada com sensor de leitura remota tipos reed switch ou óptico ou indutivo.

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura inclinada com 7 roletes, com regulagem curva.

Anexo 2 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em metal e vidro, leitura inclinada com 7 roletes, com regulagem curva.

Anexo 3 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura plana com 7 roletes, com regulagem curva.

Anexo 4 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura inclinada com 7 roletes, com regulagem reta.

Anexo 5 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em metal vidro, leitura inclinada com 7 roletes, com regulagem reta.

Anexo 6 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura plana com 7 roletes, com regulagem reta.

Anexo 7 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura inclinada com 6 roletes, com regulagem reta.

Anexo 8 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em metal e vidro, leitura inclinada com 6 roletes, com regulagem reta.

Anexo 9 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura plana com 6 roletes, com regulagem reta.

Anexo 10 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em metal e vidro, leitura plana com 6 roletes, com regulagem reta.

Anexo 11 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura inclinada com 6 roletes, sem regulador.

Anexo 12 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em metal e vidro, leitura inclinada com 6 roletes, sem regulador.

Anexo 13 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em policarbonato, leitura plana com 6 roletes, sem regulador.

Anexo 14 - Vistas em corte, lateral e superior com dimensional, relojoaria cúpula em metal e vidro, leitura plana com 6 roletes, sem regulador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
01/07/2020, ÀS 11:57, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

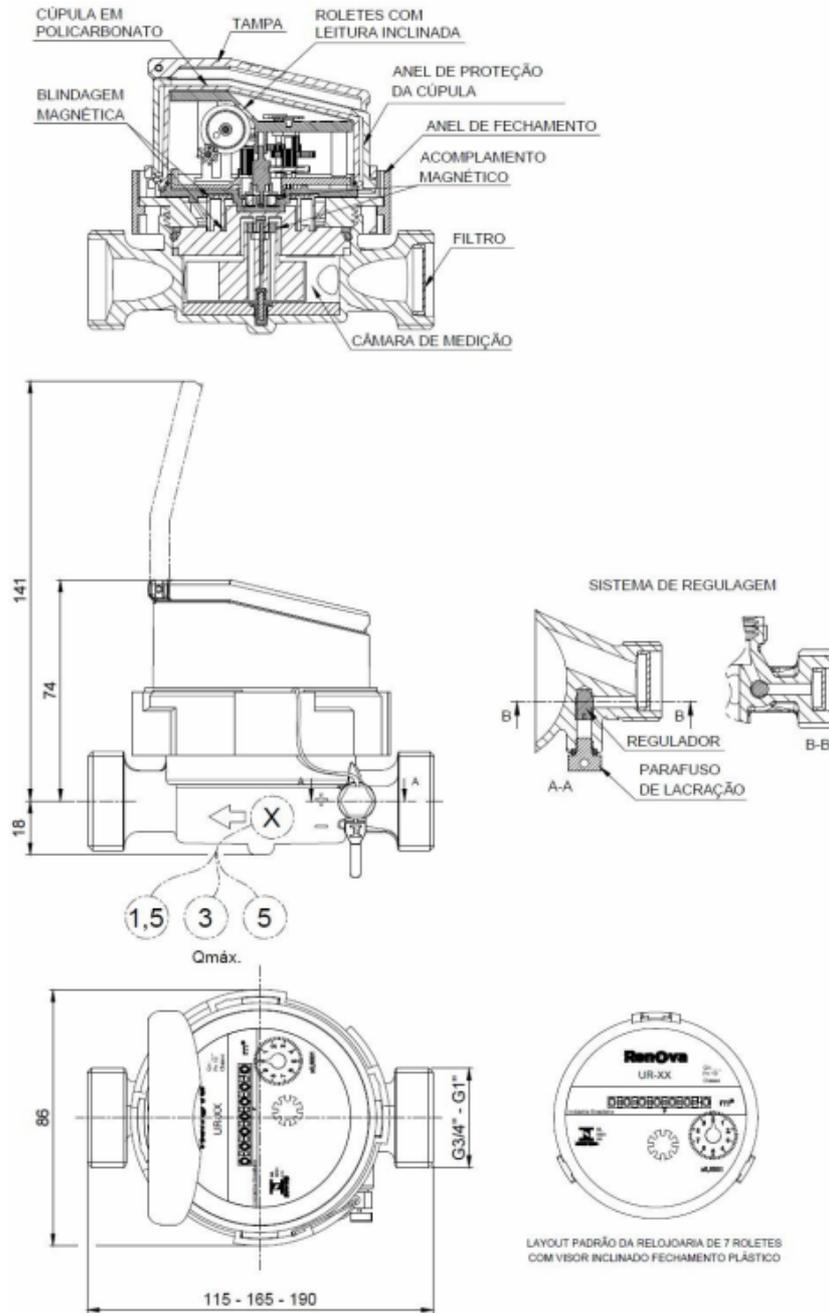
A autenticidade deste documento pode

ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0709754**
e o código CRC **7545FEA3**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020.



Cotas em: mm

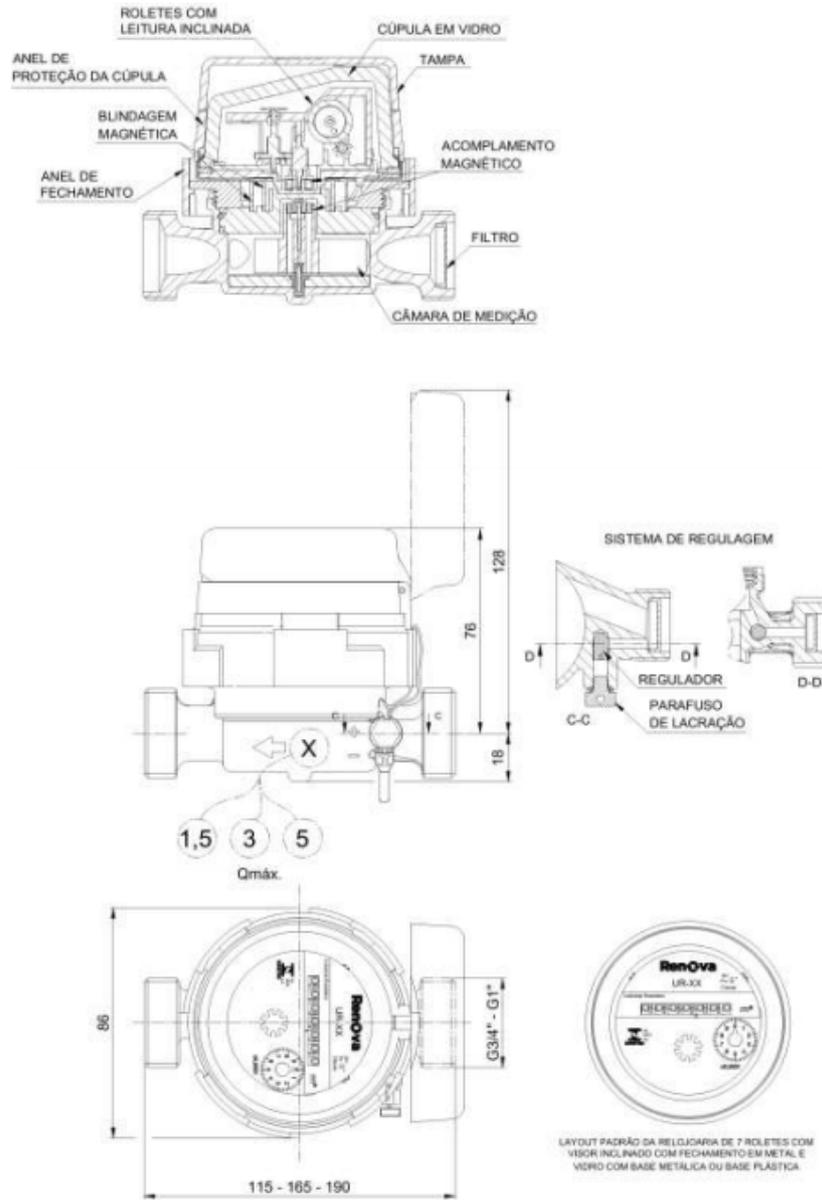
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO, LEITURA INCLINADA COM 7 ROLETES, COM REGULAGEM CURVA

ANEXO 1



Cotas em: mm

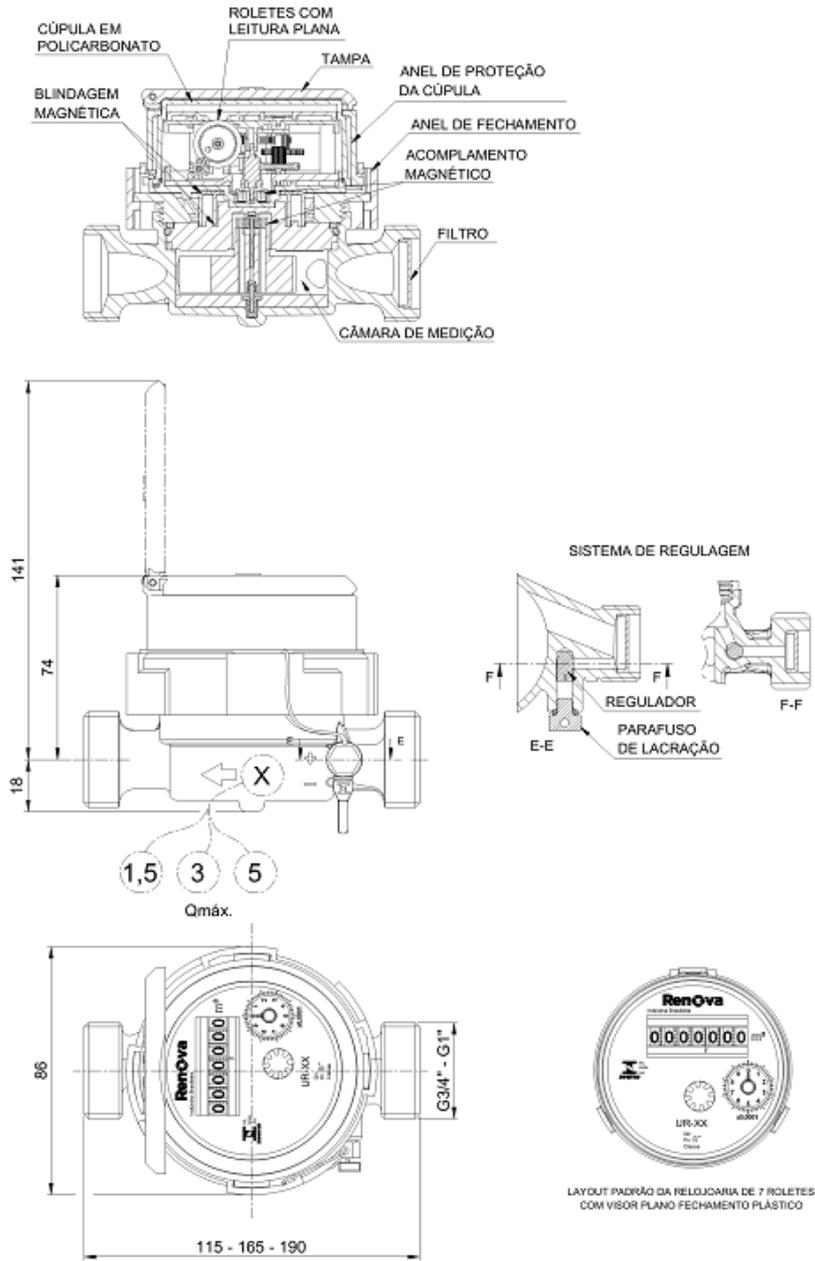
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM METAL E VIDRO, LEITURA INCLINADA COM 7 ROLETES, COM REGULAGEM CURVA

ANEXO 2



Cotas em: mm

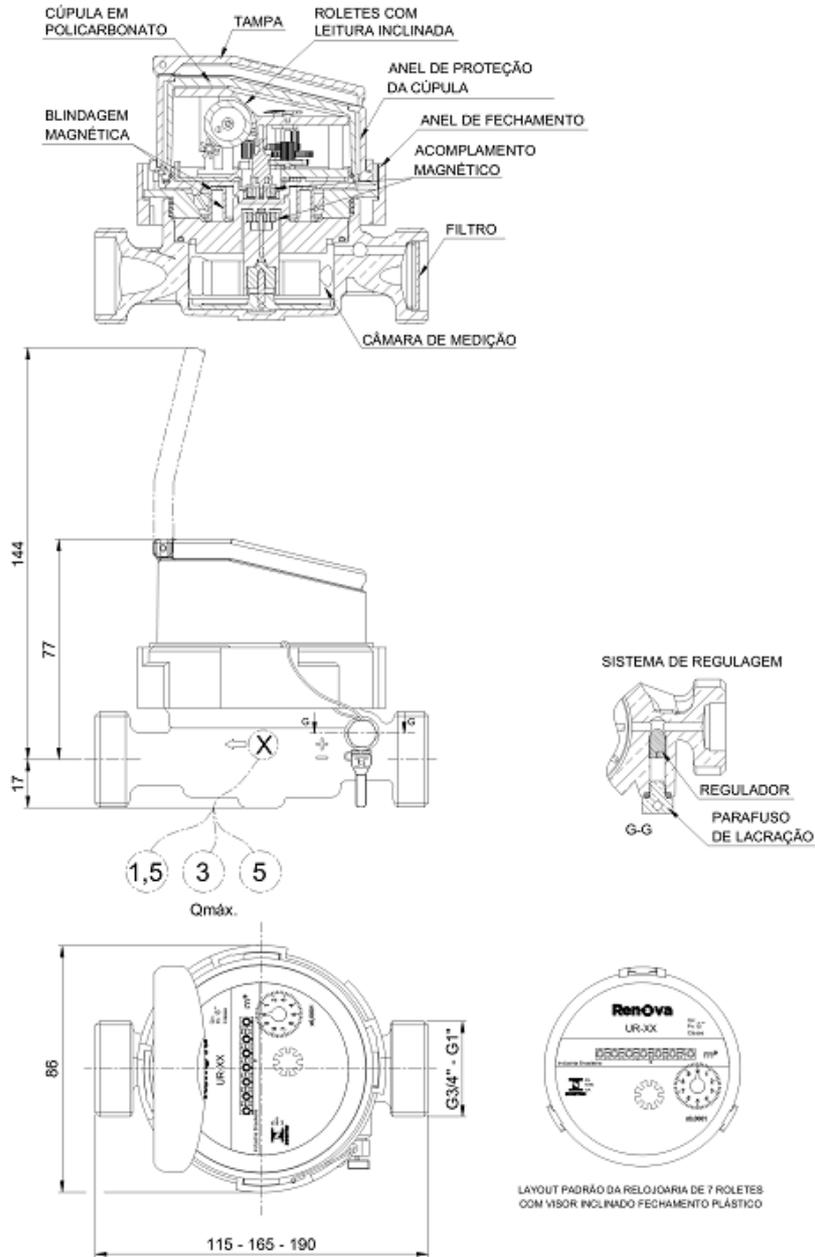
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO, LEITURA PLANA COM 7 ROLETES, COM REGULAGEM CURVA

ANEXO 3



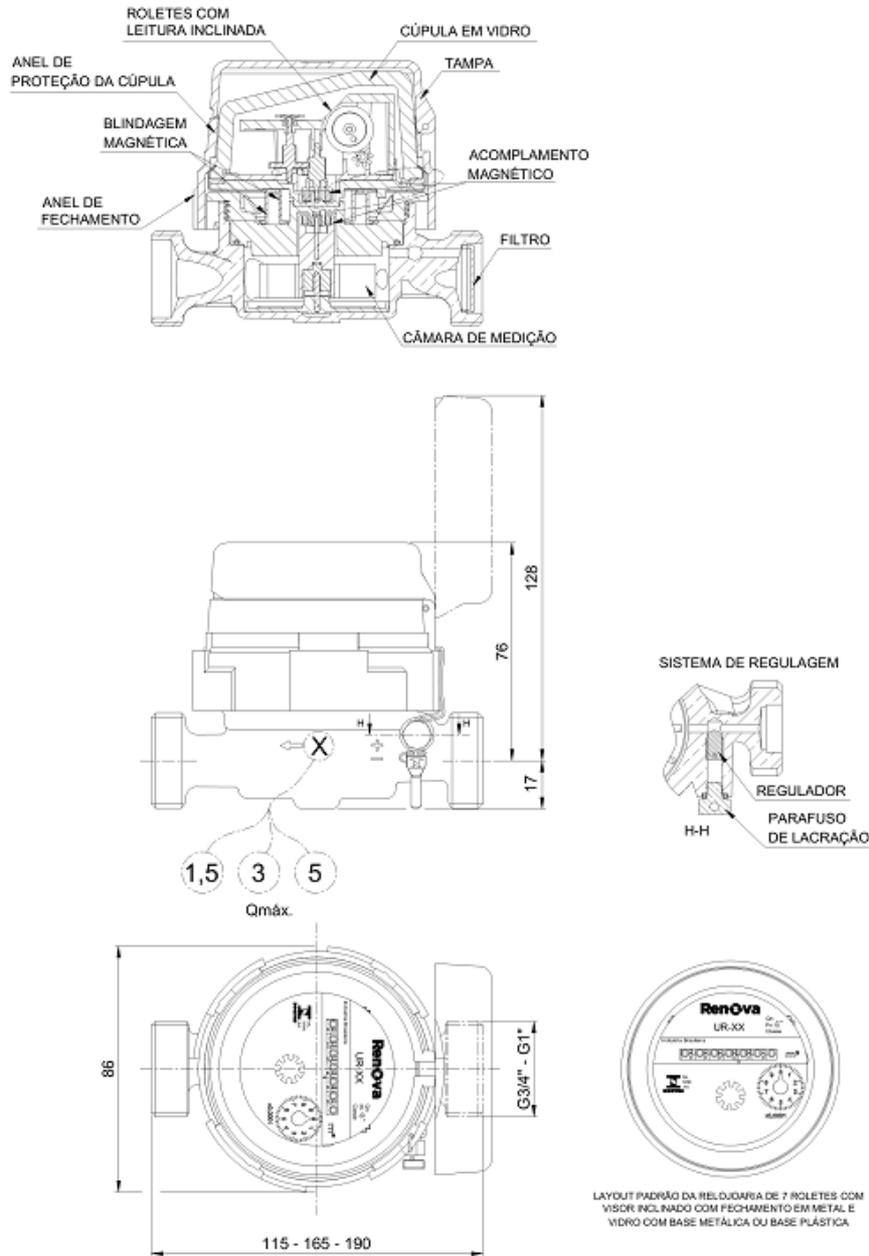
Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 20202

**REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME**

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO, LEITURA INCLINADA COM 7 ROLETES, COM REGULAGEM RETA

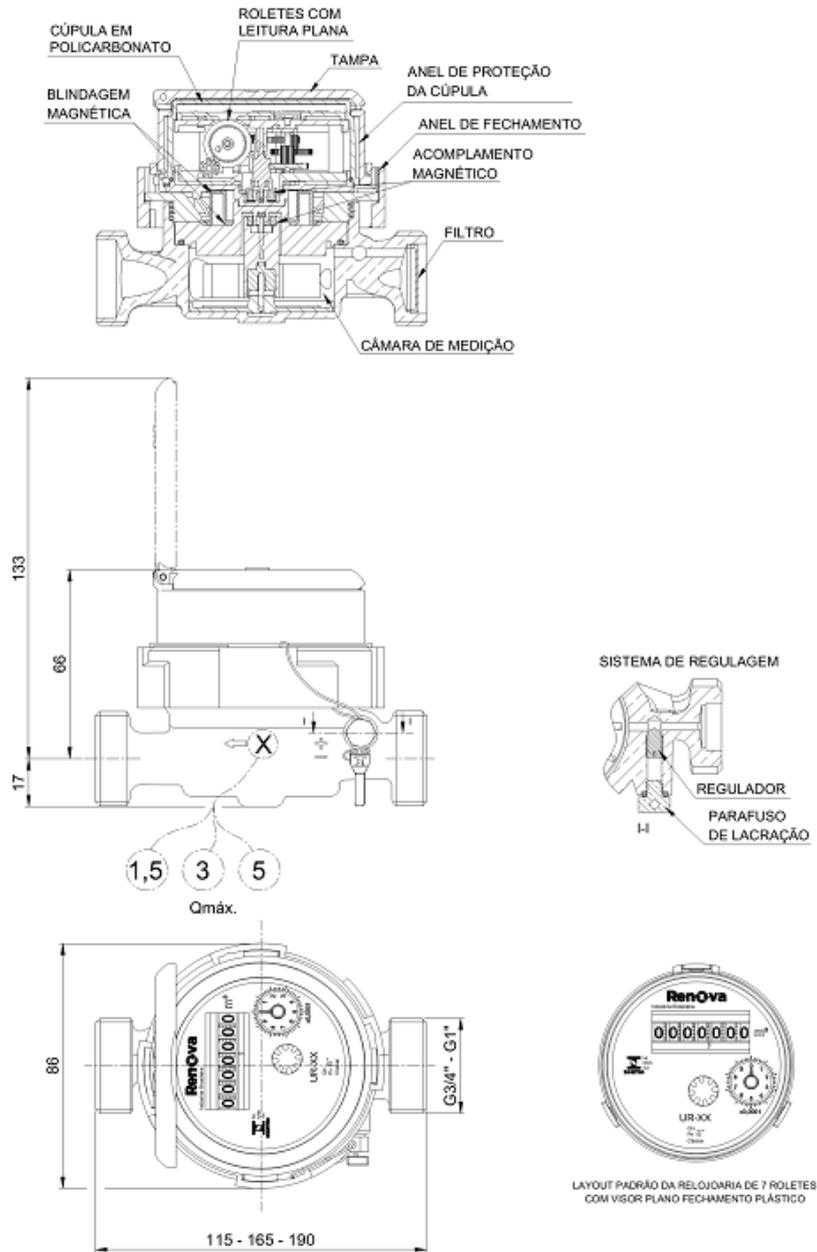
ANEXO 4



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020

**REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME****VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM METAL VIDRO, LEITURA INCLINADA COM 7 ROLETES, COM REGULAGEM RETA****ANEXO 5**



Cotas em: mm

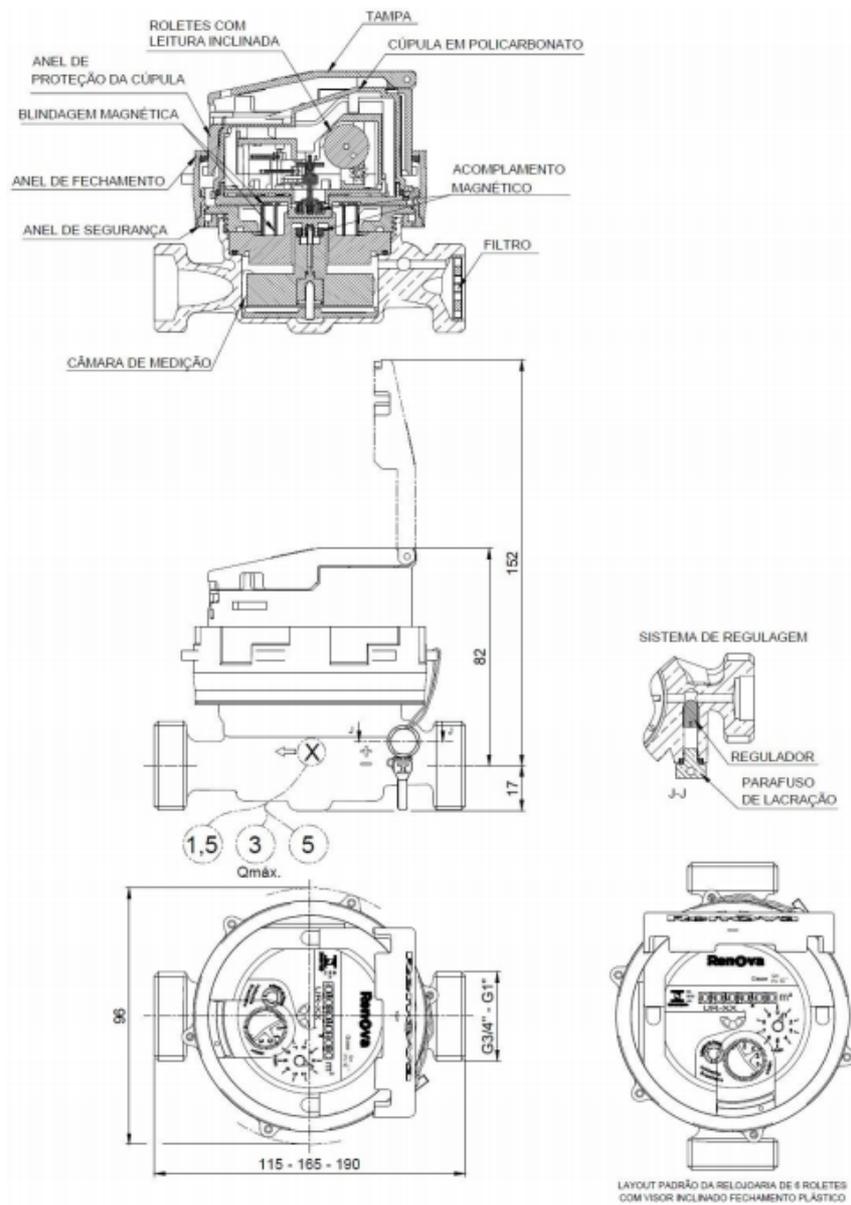
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO, LEITURA PLANA COM 7 ROLETES, COM REGULAGEM RETA

ANEXO 6



Cotas em: mm

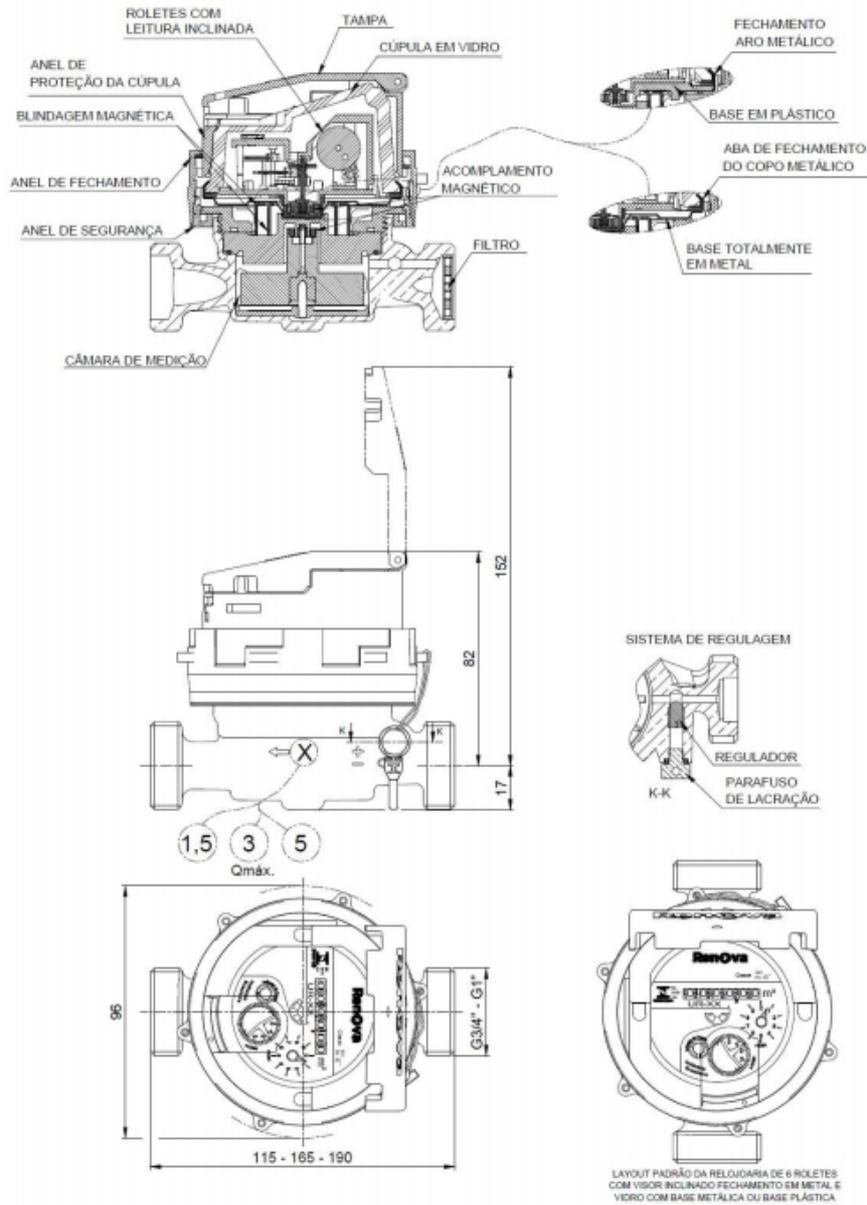
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 JULHO DE 2020



REQUERENTE: **RENOVA LTDA - ME**

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO, LEITURA INCLINADA COM 6 ROLETES, COM REGULAGEM RETA

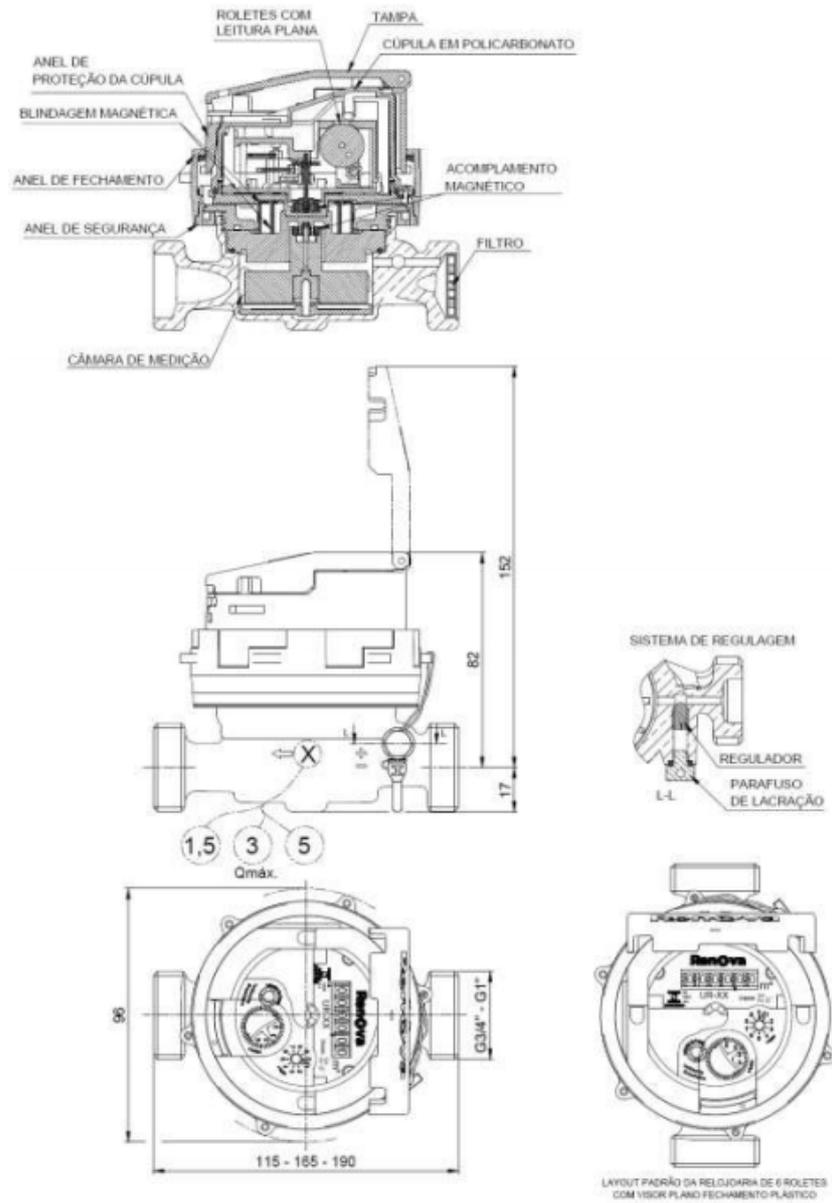
ANEXO 7



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020

**REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME****VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM METAL E VIDRO, LEITURA INCLINADA COM 6 ROLETES, COM REGULAGEM RETA****ANEXO 8**



Cotas em: mm

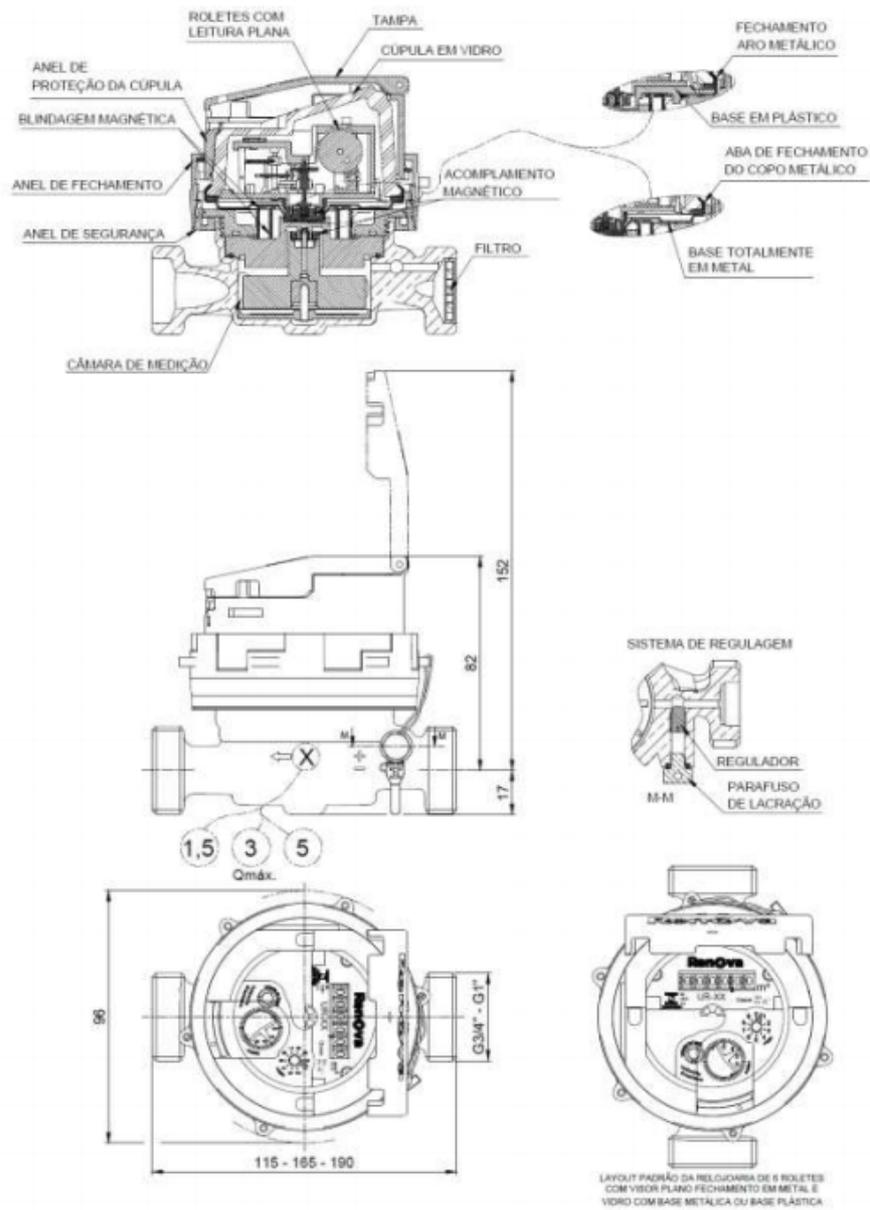
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO, LEITURA PLANA COM 6 ROLETES, COM REGULAGEM RETA

ANEXO 9



Cotas em: mm

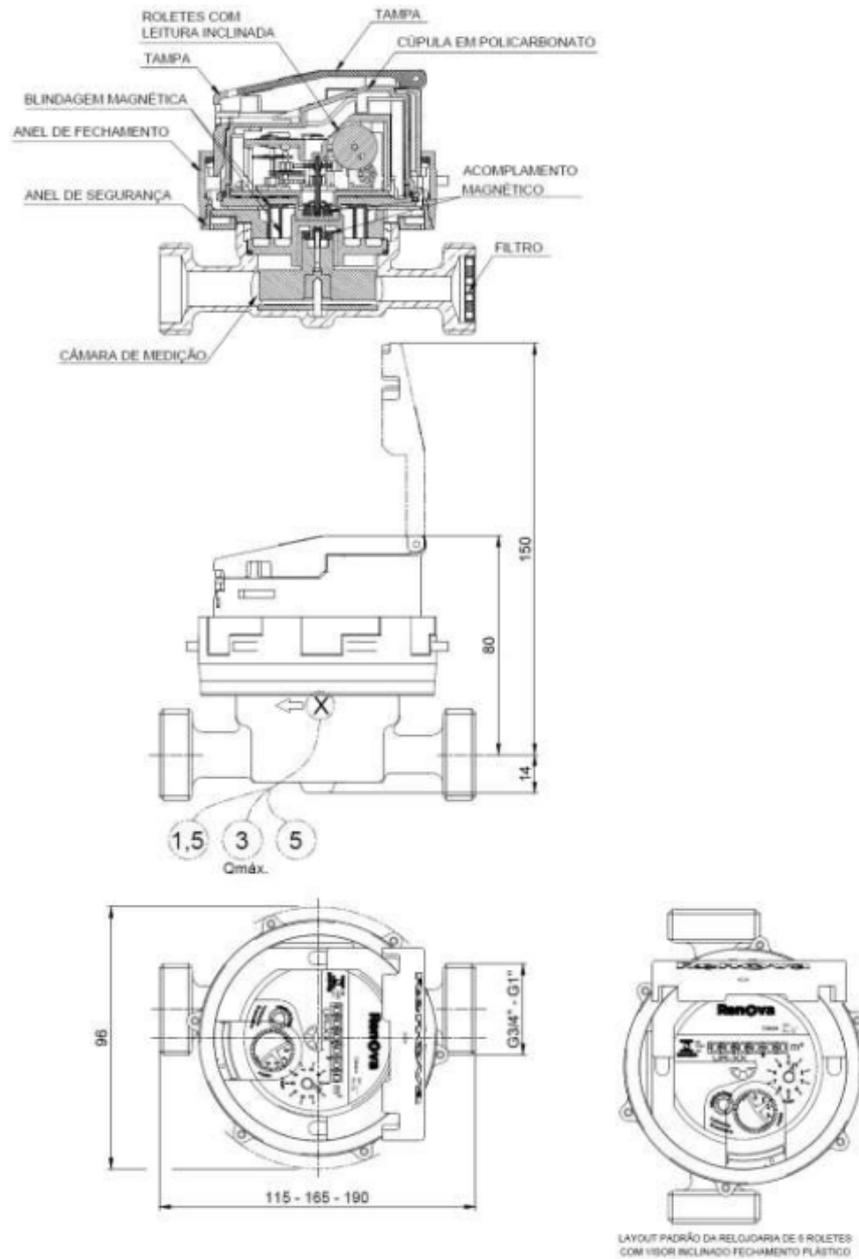
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: **RENOVA LTDA - ME**

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM METAL E VIDRO, LEITURA PLANA COM 6 ROLETES, COM REGULAGEM RETA

ANEXO 10



Cotas em: mm

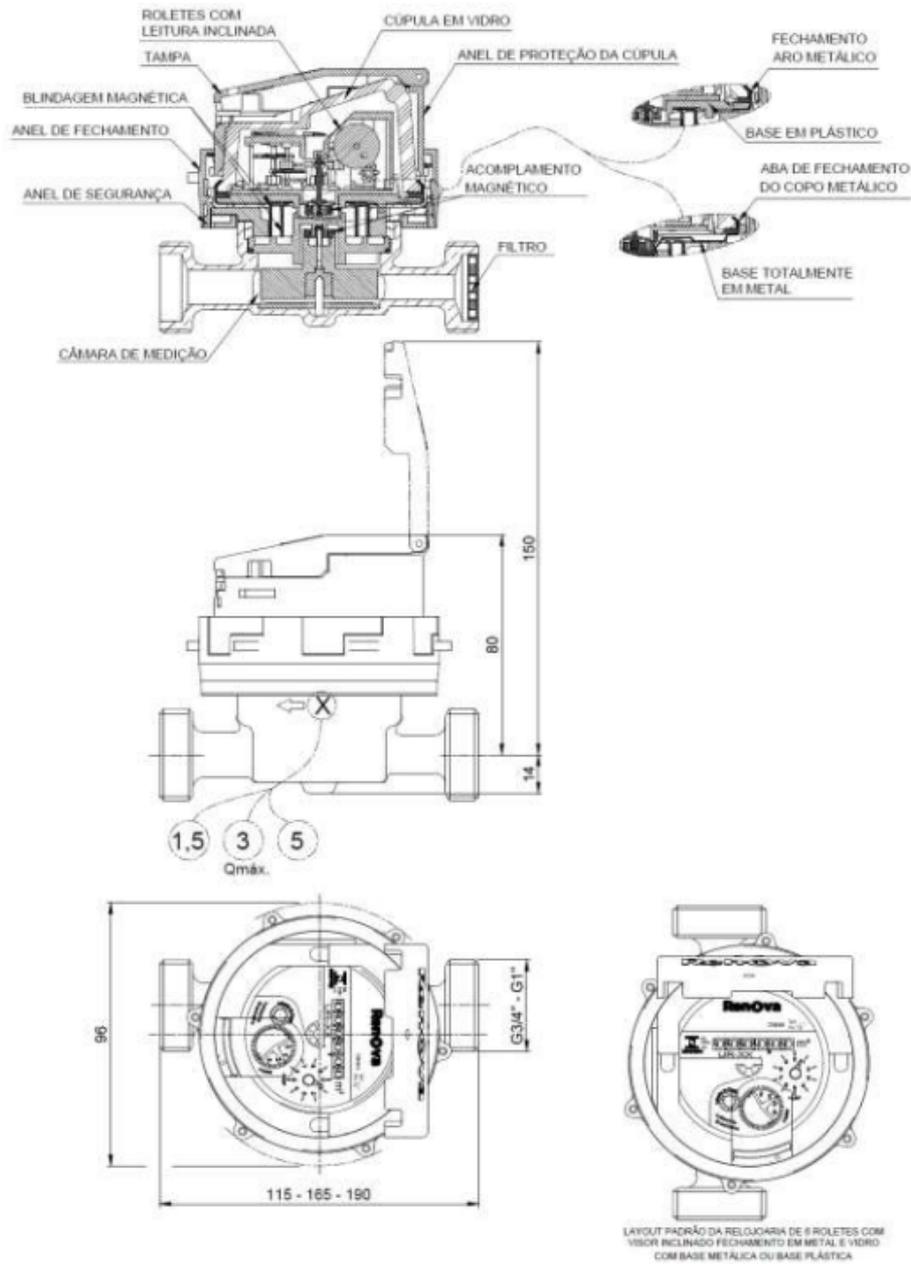
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO,
LEITURA INCLINADA COM 6 ROLETES, SEM REGULADOR

ANEXO 11



Cotas em: mm

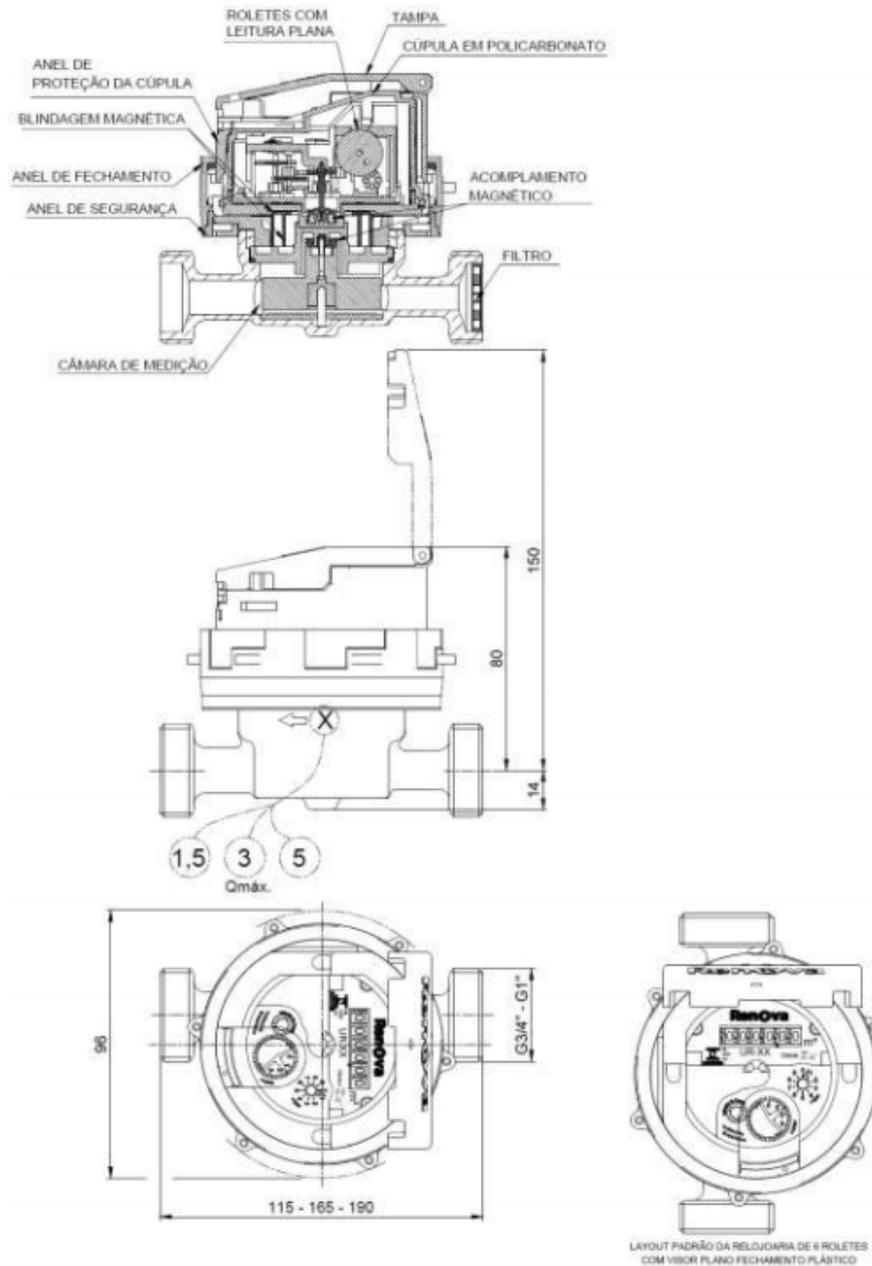
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM METAL E VIDRO, LEITURA INCLINADA COM 6 ROLETES, SEM REGULADOR

ANEXO 12



Cotas em: mm

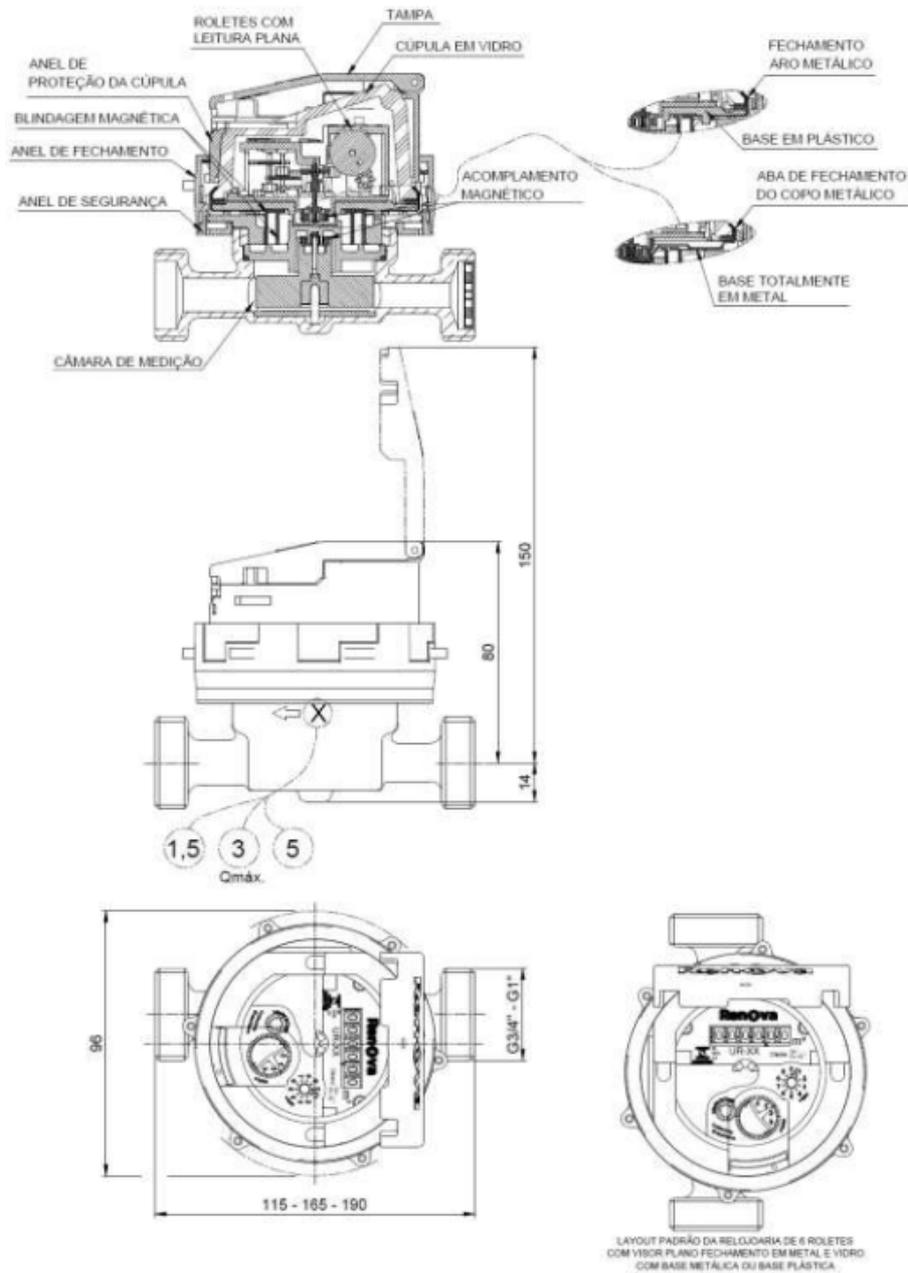
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM POLICARBONATO,
LEITURA PLANA COM 6 ROLETES, SEM REGULADOR

ANEXO 13



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203, DE 1 DE JULHO DE 2020



REQUERENTE: RENOVA LTDA - ME

VISTAS EM CORTE, LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL, RELOJOARIA CÚPULA EM METAL E VIDRO, LEITURA PLANA COM 6 ROLETES, SEM REGULADOR

ANEXO 14